



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO TRE/RR N.º 23/2008

*CONSTITUI A COMISSÃO DE VOTAÇÃO
PARALELA.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 33 da Resolução n.º 22.714/2008,

R E S O L V E :

Art. 1.º Designar a Juíza de Direito TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS DE SOUZA CRUZ e os servidores PATRÍCIA VELHO DOS SANTOS, SANDRA DEISE COSTA, TEREZINHA PIMENTEL SOUZA E SILVA e HUDSON SILVA CEZAR para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Votação Paralela.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, aos dois dias de setembro de dois mil e oito.

Desembargador **ALMIRO PADILHA**, Presidente

Desembargador **RICARDO OLIVEIRA**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juíza **MARIA DILMAR**, Jurista

Juiz **LUIZ FERNANDO MALLET**, Juiz de Direito



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Juiz **HELDER GIRÃO**, Juiz Federal

Juiz **ERICK LINHARES**, Juiz de Direito

Doutor **AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA**, Procurador Regional Eleitoral